ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: Aquisição de assentos esportivos (tipo arquibancada) monobloco com encosto baixo, produzidos em polipropileno com aditivos de proteção antichama e anti-UV, formato anatômico, sulco para vazão de líquidos, bordas arredondadas e reforços estruturais na parte inferior, com no mínimo 3 pontos para fixação com parafusos galvanizados, buchas de nylon e arruelas galvanizadas (incluso materiais de fixação). O assento deve atender a ABNT NBR 15.925. Garantia mínima 12 meses. Cor: azul.
A presente aquisição visa garantir a disponibilização desses objetos sempre que requisitados, em perfeitas condições de uso e segurança.
A entrega deverá ser realizada conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência que integra este processo licitatório, observando-se as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente.

SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
A presente contratação visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Faxinal dos Guedes/SC, relacionada à revitalização e melhoria de espaços públicos, mediante instalação de assentos esportivos tipo arquibancada. A aquisição dos assentos tem por finalidade qualificar os espaços públicos, substituindo estruturas inexistentes, danificadas ou inadequadas, promovendo melhores condições de uso e contribuindo para a modernização da infraestrutura do Município, visto que atualmente diversos locais apresentam condições precárias, com ausência de assentos ou estruturas deterioradas, o que impacta o conforto, a segurança e a dignidade dos munícipes que utilizam esses espaços.
A contratação atende ao interesse público ao garantir melhores condições de uso dos espaços públicos pelos cidadãos, contribuindo para a organização, acessibilidade e melhoria da qualidade do ambiente urbano e rural.
A escolha por assentos em polipropileno com aditivos anti-UV e antichama, de alta resistência, justifica-se pela sua durabilidade, baixa necessidade de manutenção e maior vida útil, proporcionando melhor relação custo-benefício ao longo do tempo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
O Município de Faxinal dos Guedes/SC, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), encontra-se em processo de adequação gradual às novas normas, instrumentos e procedimentos previstos na referida legislação.
Atualmente, o município ainda não possui formalizado o seu Plano de Contratações Anual (PCA), considerando que, conforme o disposto no artigo 176 da Lei nº 14.133/2021, os municípios com população inferior a 20 mil habitantes, como é o caso de Faxinal dos Guedes, possuem um prazo de até seis anos para a completa implementação e estruturação das exigências legais, incluindo a obrigatoriedade de elaboração do PCA.
Embora não haja, neste momento, a formalização do Plano de Contratações Anual, todas as contratações públicas realizadas pelo Município, incluindo o presente processo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e entrega de assentos tipo arquibancada, estão sendo conduzidas em estrita observância aos princípios e às disposições legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, eficiência, publicidade, moralidade e demais preceitos que regem a Administração Pública.

Ressalta-se que a presente aquisição está devidamente alinhada ao planejamento orçamentário e estratégico do Município, integrando-se às ações essenciais para a execução dos serviços públicos de infraestrutura, manutenção e conservação de estradas vicinais e áreas públicas, conforme previsto nas leis orçamentárias anuais e plurianuais, assegurando a correta alocação dos recursos públicos e o atendimento das demandas prioritárias da coletividade.
Dessa forma, ainda que não haja formalização do PCA, o Município de Faxinal dos Guedes/SC atua em consonância com as diretrizes legais, beneficiando-se da exceção prevista no artigo 176 da Lei nº 14.133/2021, e reafirma o seu compromisso com a gestão pública eficiente e responsável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada entrega de assentos tipo arquibancada para o Município de Faxinal dos Guedes/SC, deverão ser observados os seguintes requisitos:
3.1. Requisitos Técnicos
Disponibilização dos objetos em perfeitas condições de uso, conforme recomendações dos fabricantes, garantindo segurança e eficiência.
Apresentação, pela contratada, de documentação que comprove a regularidade e a conformidade dos equipamentos com as normas de segurança do trabalho e legislação vigente.
3.2. Requisitos Operacionais
Disponibilização, conforme demanda do Município, do seguinte item:
Assento tipo arquibancada, monobloco, com encosto baixo, produzido em polipropileno com aditivos de proteção antichama e anti-UV, formato anatômico, sulco para vazão de líquidos, bordas arredondadas e reforços estruturais na parte inferior, contendo, no mínimo, 3 pontos para fixação com parafusos galvanizados, buchas de nylon e arruelas galvanizadas. Inclusos materiais para fixação. O assento deve atender à norma ABNT NBR 15.925.
Garantia mínima 12 meses. Cor azul, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
Atendimento às solicitações da Administração Municipal no prazo máximo estabelecido para o início do fornecimento e a entrega dos itens após a formalização de cada Ordem de Serviço.
3.3. Requisitos Administrativos e Legais
Manutenção, durante toda a vigência contratual, de todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigidas no processo licitatório.
Responsabilidade exclusiva da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução dos serviços, isentando a Administração de qualquer vínculo ou obrigação.
Apresentação de seguro de responsabilidade civil, caso exigido, para cobertura de eventuais danos causados a terceiros durante a execução dos serviços.
Observância de todas as normas ambientais, de segurança e saúde no trabalho, conforme legislação federal, estadual e municipal aplicável.
3.4. Prazos e Condições
Cumprimento rigoroso dos prazos estipulados na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Relação Demanda/serviço a ser adquirido:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$

				R$	
01	150	UNI.	Assento esportivo (tipo arquibancada) monobloco, com encosto baixo, produzido em polipropileno com aditivos de proteção antichama e anti-UV, formato anatômico, sulco para vazão líquidos, bordas arredondadas, e reforços estruturais na parte inferior, mínimo 3 pontos para fixação com parafusos galvanizados, buchas de nylon e arruelas galvanizadas (inclusos materiais de fixação). O assento deve atender a ABNT NBR 15.925. Garantia mínima de 12 meses. Cor azul. IMAGEM ILUSTRATIVA 	208,28	31.242,00
			VALOR TOTAL DOS ITENS R$		**31.242,00**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar fornecedores especializados e obter parâmetros de preços atualizados para a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de assentos (tipo arquibancada) foi realizado um levantamento de mercado detalhado.

Inicialmente, foram consultados os portais PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e Farol-TCE/SC (Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina), ferramentas essenciais para verificar a existência de registros de preços e contratações anteriores similares, que pudessem servir como referência para a definição de valores justos e compatíveis com a realidade do mercado.

A pesquisa nos referidos portais resultou em informações positivas, com registros de contratações similares realizadas por outras administrações públicas, tanto na região como em outros municípios do estado, permitindo identificar parâmetros de preços médios praticados para o fornecimento e entrega de assentos.

Além das consultas a fontes públicas, foram também coletadas propostas e cotações formais junto a fornecedores especializados no setor de fornecimento e entrega desses itens com

atuação comprovada no mercado. Esta abordagem permitiu uma análise mais ampla das condições de mercado, contemplando a diversidade de preços, prazos de execução, garantias e modalidades de prestação de serviços oferecidas.
O levantamento permitiu aferir uma média ponderada dos preços praticados, assegurando que o valor estimado para a contratação seja competitivo, econômico e compatível com a qualidade e a eficiência exigidas pela Administração Pública Municipal.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base nos dados obtidos durante o levantamento de mercado, incluindo consultas realizadas aos portais oficiais, como o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e o Farol-TCE/SC (Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina), bem como nas cotações formais coletadas junto a fornecedores especializados no setor de fornecimento e entrega desses objetos.
O valor estimado para a contratação foi fixado em aproximadamente R$ 31.242,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e dois reais).
Esse valor estimado contempla todos os custos relacionados à prestação dos serviços, fornecimento e entrega dos objetos relacionados.
Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, inerentes à execução do contrato.
Importante destacar que quaisquer custos adicionais, taxas, seguros, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, não havendo, portanto, quaisquer custos suplementares para a Administração Pública Municipal.
Dessa forma, a estimativa apresentada garante que a contratação ocorra dentro dos parâmetros de economicidade, assegurando também a qualidade e eficiência dos serviços, de modo a atender plenamente as necessidades do Município de Faxinal dos Guedes/SC, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório.

7. LOCAL DE ENTREGA

A prestação dos serviços de fornecimento e entrega de assentos, ocorrerá conforme a necessidade e demanda do Município de Faxinal dos Guedes/SC, respeitando as condições estabelecidas em cada Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.
O local de entrega será definido especificamente em cada Autorização de Fornecimento, podendo abranger as seguintes áreas:
Áreas públicas urbanas, como praças, parques e vias públicas.
Outras localidades situadas dentro do território do Município de Faxinal dos Guedes/SC, conforme a necessidade.
O prazo e as condições para a entrega nos locais designados deverão ser cumpridos rigorosamente pela contratada, conforme estipulado no Termo de Referência e nas especificações de cada Autorização de Fornecimento.
Todas as despesas relacionadas ao deslocamento, transporte, e entrega bem como eventuais adequações logísticas necessárias para o fornecimento dos assentos serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de assentos tipo arquibancada, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Faxinal dos Guedes/SC.
O serviço contratado inclui a disponibilização do seguinte item: Assento esportivo (tipo arquibancada), monobloco, com encosto baixo, produzido em polipropileno, com aditivos de

proteção antichama e anti-uv, formato anatômico, com sulco para vazão líquidos, bordas arredondadas e reforços estruturais na parte inferior, contendo, no minímo, 3 pontos para fixação, com parafusos galvanizados, buchas de nylon e arruelas galvanizadas. Inclusos materiais para fixação. O assento deve atender à norma ABNT NBR 15.925. Garantia miníma de 12 meses. Cor azul.
A entrega dos itens ocorrerá de forma programada ou emergencial, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal competente, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, especificando as quantidades, prazos e locais para a entrega.
A presente contratação visa assegurar a continuidade e eficiência das políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando a característica e especificidade do serviço a ser contratado, opta-se pelo não parcelamento do objeto, visando atender de forma mais eficiente e econômica às diversas demandas do Município de Faxinal dos Guedes/SC e possibilita que a Administração contrate apenas os serviços efetivamente necessários, conforme a demanda, evitando a ociosidade de custos desnecessários.
Competitividade e economicidade: amplia a participação de um maior número de fornecedores especializados no fornecimento e entrega desses objetos, promovendo a competitividade, a obtenção de propostas mais vantajosas e o fortalecimento da economicidade, conforme preceitua o art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Assim, o não parcelamento do objeto é medida necessária, conveniente e legal, assegurando a melhor execução dos serviços e a otimização dos recursos públicos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação incluem:
I - Melhores condições de uso dos espaços públicos pelos cidadãos, contribuindo para a organização, acessibilidade e melhoria da qualidade do ambiente urbano e rural.
II – Instalação de assentos de alta resistência e durabilidade, com baixa necessidade de manutenção e maior vida útil, proporcionando melhor relação custo-benefício ao longo do tempo.
Esses resultados serão acompanhados e avaliados pelo Fiscal designado, com base em indicadores de desempenho, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços executados e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no contrato.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, serão adotadas as seguintes providências, visando garantir a transparência, a legalidade e a eficiência em todo o processo de contratação:
11.1. Elaboração do Termo de Referência
Será elaborado um Termo de Referência detalhado que conterá as especificações técnicas dos serviços de fornecimento e entrega de assentos (tipo arquibancada). Este documento servirá como base para o procedimento licitatório, assegurando que todas as condições estejam claras e alinhadas às necessidades do Município de Faxinal dos Guedes.
11.2. Análise Orçamentária
Será realizada uma análise orçamentária criteriosa para verificar se os valores previstos para a contratação estão compatíveis com os preços praticados no mercado e com o orçamento disponível no Município. Essa etapa é essencial para garantir a economicidade da contratação,

respeitando os limites financeiros estabelecidos e assegurando que a proposta vencedora represente a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

11.3. Publicação do Edital

O edital de licitação será publicado conforme as exigências e prazos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla divulgação e transparência do processo licitatório. A publicação garantirá que todos os interessados tenham acesso às informações necessárias para a participação, possibilitando a apresentação de propostas dentro do prazo estabelecido e promovendo a competitividade e a isonomia entre os concorrentes.

Essas providências prévias são essenciais para assegurar que o processo licitatório seja conduzido dentro dos princípios legais, técnicos e administrativos, garantindo a escolha da empresa mais qualificada para atender às demandas do Município. Assim, o contrato poderá ser formalizado com clareza e segurança jurídica, assegurando a correta execução dos serviços contratados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto desta licitação. A contratação do objeto será realizada de forma completamente independente, sem a necessidade de vinculação ou conexão com outras aquisições, serviços ou projetos que exijam execução simultânea, coordenada ou em conjunto.

Essa independência na contratação contribui significativamente para a simplificação e agilidade do processo, permitindo que todas as etapas sejam gerenciadas e fiscalizadas de maneira direta e objetiva, sem a complexidade adicional de articular com outras iniciativas administrativas. Essa característica favorece o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, reduzindo possíveis entraves decorrentes de dependências externas.

Além disso, a ausência de interdependência possibilita maior controle e eficiência na supervisão dos serviços prestados, assegurando que cada etapa do contrato seja executada conforme as especificações técnicas e os requisitos previamente definidos. Com isso, a Administração Pública pode garantir que os resultados esperados sejam alcançados de forma clara, transparente e dentro dos parâmetros de qualidade exigidos, sem a necessidade de ajustes decorrentes da coordenação com outras contratações ou compromissos correlatos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços objeto deste contrato, que envolve o fornecimento e entrega de assentos (tipo arquibancada), poderá causar impactos ambientais que devem ser rigorosamente controlados e mitigados.

A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas necessárias para minimizar os impactos ambientais decorrentes das atividades, em conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo, mas não se limitando a:

Prevenção de vazamentos e contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas;

Adoção de práticas que minimizem a emissão de ruídos e poluentes atmosféricos, garantindo o respeito às normas locais de controle ambiental;

Utilização racional de recursos naturais e de combustíveis, visando à sustentabilidade ambiental;

Cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas pelos órgãos competentes, quando aplicáveis.

O não cumprimento das normas ambientais poderá acarretar sanções previstas no contrato, além das penalidades legais cabíveis, assegurando a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos ambientais causados.

Dessa forma, a contratação visa não apenas à execução eficiente dos serviços, mas também à preservação do meio ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável das áreas urbanas e rurais do Município de Faxinal dos Guedes/SC.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se viável e necessária para o atendimento das demandas do Município de Faxinal dos Guedes/SC, visando à manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural.

Dessa forma, a contratação é plenamente viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro e legal, representando uma medida estratégica para a administração municipal.

Faxinal dos Guedes-SC, 07 de julho de 2026.

PATRIK ANTONIO FIORIN:05671415942

Assinado de forma digital por PATRIK ANTONIO FIORIN:05671415942
Dados: 2026.07.07 13:33:21 -03'00'

PATRIK ANTONIO FIORIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA